



Prefeito Municipal

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 223/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022	1
DECRETO Nº 224/2022 DE 15 AGOSTO DE 2022	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 223/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS -TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, retifica o Decreto nº 223, 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 344, no dia 12 de agosto de 2022, página 1.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “**DECRETO Nº 222/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**”.

Leia-se: “**DECRETO Nº 223/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022**”.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 15 de agosto de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 224/2022 DE 15 AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de camisetas personalizadas para ação “Agosto Lilás”, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de camisetas personalizadas para ação “Agosto Lilás”, a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.684,50 (dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa: ARTE MANIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.679.914/0001-87, com sede a Avenida Tocantins, Quadra 15, Lote 02, Jardim Aurenny I, Palmas – TO, CEP 77.060-150, conforme o processo administrativo 700/2022, de 10 de agosto de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 15 dias do mês de agosto de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal